

# Diário Oficial

## DO MUNICÍPIO DE ALTAMIRA

Edição 848 - EDIÇÃO EXTRA

Altamira 04 de Agosto de 2023

ANO XXIV

República Federativa do Brasil - Estado do Pará

## Prefeitura Municipal de Altamira

**Claudio Mirom Gomes da Silva**  
Prefeito

**Jorge Gonçalves de Souza**  
Vice-Prefeito

**Silvano Fortunato da Silva**  
Presidente da Câmara Municipal

**Ricardo de Sousa Barboza**  
Procurador Geral

**Bruna Souza Tomé**  
Chefe de Gabinete



Leia e coleione o DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO, assim você estará sempre informado sobre os atos de todos os órgãos públicos no âmbito municipal.

No **DIÁRIO OFICIAL** você encontrará a publicação de Atos Normativos, Contratos, Editais, Avisos e Ineditoriais. Atos do Poder Judiciário, do Legislativo e do Ministério Público; Atos de interesses dos servidores e da Administração Pública.

Todos os assuntos de valor oficial do município você acompanha nas páginas do DIÁRIO OFICIAL.

### DIÁRIO OFICIAL

Órgão Oficial do Poder Executivo do Município  
criado pela Lei 1.372/97 de 28/03/1997  
Assessoria Municipal de Comunicação

### SECRETARIADO

**Justino da Silva Bequiman**  
Secretário Municipal de Administração e Finanças

**Marconio Paiva da Silva**  
Secretário Municipal de Agricultura

**Eliana Socorro Couto Gonçalves**  
Secretária Municipal de Turismo

**Gustavo dos Santos Mafra**  
Secretário Municipal de Regulação Urbana

**Antonio Ubirajara Borgea Umbuzeiro Junior**  
Secretário Municipal da Gestão do Meio Ambiente

**Marcos José Andrade da Silva**  
Secretário Municipal de Segurança Pública, Mobilidade Urbana e de Articulação da Cidadania

**Maria das Neves Morais de Azevedo**  
Secretária Municipal de Educação

**Marcelo Souza Dias**  
Secretário Municipal de Cultura

**Suelen da Silva Alves**  
Secretária Municipal de Assistência e Promoção Social

**Izan Lira Passos**  
Secretário Municipal de Obras, Viação e Infraestrutura

**Waldecir Aranha Maia**  
Secretário Municipal de Saúde

**Waldecir Aranha Maia Júnior**  
Secretário Municipal de Planejamento

**Victor Conde de Oliveira**  
Secretário Municipal de Esporte e Lazer

# Diário Oficial

DO MUNICÍPIO DE ALTAMIRA

Edição 848 - EDIÇÃO EXTRA

NESTA EDIÇÃO

- PÁG. 03** **DECRETO Nº 2756, DE 02 DE AGOSTO DE 2023**  
Nomeação do Sr. Elissandro de Albuquerque Rodrigues
- PÁG. 04** **TERMO DE POSSE**  
Elissandro de Albuquerque Rodrigues
- PÁG. 05** **PORTARIA Nº 314 - SEMAPS**  
(01/08/2023)
- PÁG. 06** **PORTARIA Nº 315 - SEMAPS**  
(01/08/2023)
- PÁG. 07** **PORTARIA Nº 316 - SEMAPS**  
(01/08/2023)
- PÁG. 08** **PORTARIA Nº 317 - SEMAPS**  
(01/08/2023)
- PÁG. 09** **PORTARIA Nº 321 - SEMAPS**  
(01/08/2023)
- PÁG. 10** **PORTARIA Nº 5112 - SEMAF**  
(17/07/2023)
- PÁG. 11** **PORTARIA Nº 5113 - SEMAF**  
(17/07/2023)
- PÁG. 12** **PORTARIA Nº 5121 - SEMAF**  
(18/07/2023)
- PÁG. 13** **PORTARIA Nº 5144 - SEMAF**  
(24/07/2023)
- PÁG. 14** **PORTARIA Nº 5150 - SEMAF**  
(25/07/2023)
- PÁG. 15** **PORTARIA Nº 5153 - SEMAF**  
(26/07/2023)
- PÁG. 16** **PORTARIA Nº 5160 - SEMAF**  
(01/08/2023)
- PÁG. 17** **AVISO DE LICITAÇÃO - REPUBLICAÇÃO**  
O N.º 049/2023

## Decreto n°. 2756, de 02 de agosto de 2023.

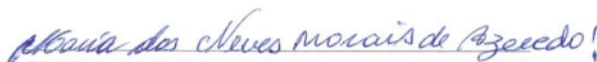
A Secretária Municipal de Educação, no uso de suas atribuições legais, e no uso da competência que lhe foi delegada pelo Decreto n°. 2105, de 02 de janeiro de 2023, e nos termos do art. 9º, inciso II, da Lei Municipal n° 1.767, de 02 de outubro de 2007, que dispõe sobre o Regime Jurídico Único dos Servidores Públicos do Município de Altamira,

### DECRETA:

Art. 1º **FICA NOMEADO(A)**, o(a) Sr.(a) **ELISSANDRO DE ALBUQUERQUE RODRIGUES**, para o Cargo em Comissão **DAS 4 - ASSESSOR ESPECIAL II**, lotado(a) na **SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO**.

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação a partir de 02/08/2023.

Gabinete da Secretária Municipal de Educação, ao segundo dia do mês de agosto do ano 2023.



**MARIA DAS NEVES MORAIS DE AZEVEDO**

Secretária Municipal de Educação

Decreto n° 2526/2023



Tenha acesso a todos canais oficiais da Secretaria Municipal de Educação apontando a câmera do seu smartphone fazendo a leitura do qRcode.

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, CNPJ:28.553.049/0001-90  
Rua 7 de setembro S/N, Bairro Esplanada do Xingu  
CEP: 68372-855  
FONE:(93) 3515 - 3153



SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO



MAIS VIDA, MAIS FUTURO!

## TERMO DE POSSE

Ao segundo dia do mês de agosto, o(a) Sr.(a) **ELISSANDRO DE ALBUQUERQUE RODRIGUES**, tomou posse para o Cargo em Comissão de **DAS 4 - ASSESSOR ESPECIAL**, lotado(a) na **SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO**, assumindo o compromisso do fiel cumprimento dos deveres e atribuições que lhe forem confiadas de conformidade com a Lei vigente.

Em atendimento às disposições legais, em anexo, discrimina bens e valores que constituem o seu patrimônio.

Altamira/PA, 02 de agosto de 2023.

*Elisandro de Albuquerque Rodrigues*

Assinatura do Empossado

*Maria das Neves Moraes de Azevedo.*

**MARIA DAS NEVES MORAIS DE AZEVEDO**

Secretária Municipal de Educação

Decreto nº 2526/2023



Tenha acesso a todos canais oficiais da Secretaria Municipal de Educação apontando a câmera do seu smartphone

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, CNPJ 28.553.049/0001-90  
Rua 7 de setembro S/N, Bairro Esplanada do Kingu  
CEP: 68372-955

# Diário Oficial

DO MUNICÍPIO DE ALTAMIRA



## Portaria nº 314 , de 01 de agosto de 2023

**Dispõe sobre a concessão de diárias ao servidor que menciona e dá outras providências.**

A Secretária Municipal de Assistência e Promoção Social do Município de Altamira, Estado do Pará, no uso de suas atribuições legais, e com fundamento no art. 143, da Lei nº1.767, de 02 de outubro de 2007, que “Dispõe sobre o Regime Jurídico Único dos Servidores Públicos do Município,

### RESOLVE:

**Art. 1º CONCEDER** ao(a) Sr. (a) **ANNE KARINE LEMOS ROCHA**, Matrícula nº **155386-0**, no cargo de **Psicóloga**, lotado (a) na **Secretaria Municipal de Assistência e Promoção Social - SEMAPS**, em virtude de viagem a Belém, Capital do Estado do Pará, à serviço da Administração Pública de Altamira, para participar do **23º Encontro Regional COEGEMAS Norte**, atribuindo-lhe 05 (cinco) diárias no valor de R\$ 1.750,00 (um mil setecentos e cinquenta reais), no período de 08 a 12/08/2023.

**Art. 2º** Esta Portaria entra em vigor a partir do dia 08 de agosto de 2023.

Gabinete da Secretária, aos um dia do mês de agosto de 2023.

  
**SUELEN DA SILVA ALVES**

Secretária Municipal de Assistência e Promoção Social

Rua Acesso Dois, 370 - Esplanada do Xingu - Telefone: (93) 3515-2416  
CEP 68372-210, Altamira/PA – e-mail: assistenciasocial.atm.gab@gmail.com

# Diário Oficial

DO MUNICÍPIO DE ALTAMIRA



## Portaria nº 315, de 01 de agosto de 2023

Dispõe sobre a concessão de diárias ao servidor que menciona e dá outras providências.

A Secretária Municipal de Assistência e Promoção Social do Município de Altamira, Estado do Pará, no uso de suas atribuições legais, e com fundamento no art. 143, da Lei nº1.767, de 02 de outubro de 2007, que "Dispõe sobre o Regime Jurídico Único dos Servidores Públicos do Município,

### RESOLVE:

**Art. 1º CONCEDER** ao(a) Sr. (a) **PATRICE JORGER LUCENA**, Matrícula nº **153985-0**, no cargo de Assessor Especial I, lotado (a) na **Secretaria Municipal de Assistência e Promoção Social - SEMAPS**, em virtude de viagem a Belém, Capital do Estado do Pará, à serviço da Administração Pública de Altamira, para participar do **23º Encontro Regional COEGEMAS Norte**, atribuindo-lhe 05 (cinco) diárias no valor de R\$ 1.750,00 (um mil setecentos e cinquenta reais), no período de 08 a 12/08/2023.

**Art. 2º** Esta Portaria entra em vigor a partir do dia 08 de agosto de 2023 .

Gabinete da Secretária, aos um dia do mês de agosto de 2023.

  
**SUELEN DA SILVA ALVES**

Secretária Municipal de Assistência e Promoção Social

Rua Acesso Dois, 370 - Esplanada do Xingu - Telefone: (93) 3515-2416  
CEP 68372-210, Altamira/PA – e-mail: assistenciasocial.atm.gab@gmail.com



# Diário Oficial

DO MUNICÍPIO DE ALTAMIRA



## Portaria nº 316, de 01 de agosto de 2023

Dispõe sobre a concessão de diárias ao servidor que menciona e dá outras providências.

A Secretária Municipal de Assistência e Promoção Social do Município de Altamira, Estado do Pará, no uso de suas atribuições legais, e com fundamento no art. 143, da Lei nº1.767, de 02 de outubro de 2007, que "Dispõe sobre o Regime Jurídico Único dos Servidores Públicos do Município,

### RESOLVE:

**Art. 1º CONCEDER** ao (a) Sr. (a) **MALAUQUE MAUAD SOBERAY**, representante do Coletivo de Mães do Xingú, designada pelo **Decreto nº 1.924** de 28 de outubro de 2022, para representar o Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente - **CMDCA**, como **Conselheira Titular**, em virtude de viagem a Belém, Capital do Estado do Pará, à serviço da Administração Pública de Altamira, para participar do **2º Encontro do Processo Unificado de Escolha dos Membros dos Conselhos Tutelares - 2023**, atribuindo-lhe 03 (três) diárias no valor de R\$ 1.050,00 (um mil e cinquenta reais), no período de 08 a 10/08/2023.

**Art. 2º** Esta Portaria entra em vigor na data de 08/08/2023.

Gabinete da Secretária, aos um dia do mês de agosto de 2023.

  
**SUELEN DA SILVA ALVES**

Secretária Municipal de Assistência e Promoção Social

Rua Acesso Dois, 370 - Esplanada do Xingu - Telefone: (93) 3515-2416  
CEP 68372-210, Altamira/PA – e-mail: assistenciasocial.atm.gab@gmail.com

# Diário Oficial

DO MUNICÍPIO DE ALTAMIRA



## Portaria nº 317, de 01 de agosto de 2023

Dispõe sobre a concessão de diárias ao servidor que menciona e dá outras providências.

A Secretária Municipal de Assistência e Promoção Social do Município de Altamira, Estado do Pará, no uso de suas atribuições legais, e com fundamento no art. 143, da Lei nº 1.767, de 02 de outubro de 2007, que "Dispõe sobre o Regime Jurídico Único dos Servidores Públicos do Município,

### RESOLVE:

**Art. 1º CONCEDER** ao (a) Sr. (a) **SIDEVALDO ARANHA MAIA**, Matrícula nº 155424-7, ocupante do cargo de **Coordenador de Esporte**, lotado(a) no(a) **Secretaria Municipal de Esporte e Lazer - SEMEL**, designado pelo **Decreto nº 1.924** de 28 de outubro de 2022, para representar o Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente - **CMDCA**, como **Conselheiro Titular**, em virtude de viagem a Belém, Capital do Estado do Pará, à serviço da Administração Pública de Altamira, para participar do **2º Encontro do Processo Unificado de Escolha dos Membros dos Conselhos Tutelares - 2023**, atribuindo-lhe 03 (três) diárias no valor de R\$ 1.050,00 (um mil e cinquenta reais), no período de 08 a 10/08/2023.

**Art. 2º** Esta Portaria entra em vigor na data de 08/08/2023.

Gabinete da Secretária, aos um dia do mês de agosto de 2023.

  
**SUELEN DA SILVA ALVES**

Secretária Municipal de Assistência e Promoção Social

Rua Acesso Dois, 370 - Esplanada do Xingu - Telefone: (93) 3515-2416  
CEP 68372-210, Altamira/PA – e-mail: assistenciasocial.atm.gab@gmail.com



# Diário Oficial

DO MUNICÍPIO DE ALTAMIRA



## Portaria nº 321, de 03 de agosto de 2023

Dispõe sobre a concessão de diárias ao servidor que menciona e dá outras providências.

A Secretária Municipal de Assistência e Promoção Social do Município de Altamira, Estado do Pará, no uso de suas atribuições legais, e com fundamento no art. 143, da Lei nº1.767, de 02 de outubro de 2007, que “Dispõe sobre o Regime Jurídico Único dos Servidores Públicos do Município,

### RESOLVE:

**Art. 1º CONCEDER** ao(a) Sr. (a) **WEYVIDA CAROLINE SANTOS GUIMARÃES**, Matrícula nº **156630-0**, no cargo de **Nutricionista**, lotado (a) na **Secretaria Municipal de Assistência e Promoção Social - SEMAPS**, em virtude de viagem a Belém, Capital do Estado do Pará, à serviço da Administração Pública de Altamira, para participar de **Reunião sobre Programa de Aquisição de Alimentos – PAA**, atribuindo-lhe 03 (três) diárias no valor de R\$ 1.050,00 (um mil e cinquenta reais), no período de 10 a 12/08/2023.

**Art. 2º** Esta Portaria entra em vigor a partir do dia 10 de agosto de 2023 .

Gabinete da Secretária, aos três dias do mês de agosto de 2023.

  
**SUELEN DA SILVA ALVES**  
Secretária Municipal de Assistência e Promoção Social

Rua Acesso Dois, 370 - Esplanada do Xingu - Telefone: (93) 3515-2416  
CEP 68372-210, Altamira/PA – e-mail: assistenciasocial.atm.gab@gmail.com



SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS



MAIS VIDA. MAIS FUTURO!

Portaria nº 5112, de 17 de julho de 2023

**Dispõe sobre a concessão de diárias para servidor municipal que menciona e dá outras providências.**

O Secretário Municipal de Administração e Finanças de Altamira, Estado do Pará, no uso de suas atribuições legais, e com fundamento no Art. 85, VIII, da Lei Orgânica do Município,

**RESOLVE:**

Art. 1º - CONCEDER 3 (TRÊS) diárias ao Servidor Municipal de Altamira, Sr. **RICARDO DE SOUSA BARBOZA**, Matrícula: 121940-5, PROCURADOR GERAL, lotado na PROCURADORIA GERAL DO MUNICIPIO, em virtude da necessidade de realizar uma viagem com destino a Belém-PA para assinatura do termo de cooperação técnica do Programa permanente de regularização fundiária, urbana e rural, no período de 19 a 21 de julho de 2023, perfazendo um total de **R\$ 1.350,00 (Um mil, Trezentos e Cinquenta reais)**.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor em 19 de julho de 2023.

Gabinete da Secretaria de Administração e Finanças, aos 17 dias do mês de julho de 2023.

**JUSTINO DA SILVA BEQUIMAN**  
Secretário Municipal de Administração e Finanças  
Decreto Municipal nº 1956/2022



Tenha acesso a todos os canais oficiais da Prefeitura de Altamira apontando a câmera do seu smartphone fazendo a leitura do QRcode

PREFEITURA MUNICIPAL DE ALTAMIRA - CNPJ: 05.263.116/0001-37  
Rua Otevíano Santos, nº. 2200, SUDAM I  
CEP: 68.371-288 - Altamira/PA  
FONE: (93) 3515-3929



SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS



MAIS VIDA. MAIS FUTURO!

Portaria nº 5.113, de 17 de JULHO de 2023

**Dispõe sobre a concessão de diárias para servidor municipal que menciona e dá outras providências.**

O Secretário Municipal de Administração e Finanças de Altamira, Estado do Pará, no uso de suas atribuições legais, e com fundamento no Art. 85, VIII, da Lei Orgânica do Município,

**RESOLVE:**

Art. 1º - CONCEDER 03 (TRÊS) diárias ao Servidor Municipal de Altamira, Sr. **GUSTAVO DOS SANTOS MAFRA**, Matrícula: 152571-9, Secretário Municipal de Regularização Urbana - SERURB, lotado na Secretaria Municipal de Regularização Urbana de Altamira-PA, da necessidade de realizar viagem com destino a Belém-PA para assinatura do termo de cooperação técnica do Programa permanente de regularização fundiária, urbana e rural, no período de 19 a 21 de julho de 2023, perfazendo um total de **R\$ 1.350,00 (Um mil, Trezentos e Cinquenta reais)**.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor a partir do dia 19 de julho de 2023.

Gabinete da Secretaria de Administração e Finanças, aos dezessete dias do mês de julho de 2023.

**JUSTINO DA SILVA BÉQUIMAN**

Secretário Municipal de Administração e Finanças  
Decreto Municipal nº 1956/2022



Tenha acesso a todos os canais oficiais da Prefeitura de Altamira apontando a câmera do seu smartphone fazendo a leitura do QRcode

PREFEITURA MUNICIPAL DE ALTAMIRA - CNPJ: 08.263.116/0001-37  
Rua Otaviano Santos, nº. 2200, SUDAM I  
CEP: 68.371-288 - Altamira/PA  
FONE: (83) 3615-3829





SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS



MAIS VIDA. MAIS FUTURO!

Portaria nº 5.121, de 18 de julho de 2023

**Dispõe sobre a concessão de diárias para servidor municipal que menciona e dá outras providências.**

O Secretário Municipal de Administração e Finanças de Altamira, Estado do Pará, no uso de suas atribuições legais, e com fundamento no Art. 85, VIII, da Lei Orgânica do Município,

**RESOLVE:**

Art. 1º - CONCEDER 4 (QUATRO) diárias ao Servidor Municipal de Altamira, Sr. **MARCOS JOSÉ ANDRADE DA SILVA**, Matrícula: 154293-1, Secretário Municipal de Segurança Pública Mobilidade Urbana e de Articulação da Cidadania, lotado na SEGMUC de Altamira-PA, em virtude da necessidade de realizar uma viagem com destino a Brasília-DF com objetivo de participar do "Seminário Nacional de Participação e Adesão ao PRONASCI-2", no período de 24 a 27 de julho de 2023, perfazendo um total de **R\$ 2.600,00 (Dois Mil e Seiscentos Reais)**.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor a partir do dia 24 de julho de 2023.

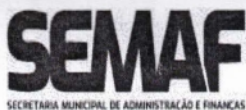
Gabinete da Secretaria de Administração e Finanças, aos dezoito dias do mês de julho de 2023.

  
**JUSTINO DA SILVA BEQUIMAN**  
Secretário Municipal de Administração e Finanças  
Decreto Municipal nº 1956/2022



Tenha acesso a todos os canais oficiais da Prefeitura de Altamira apontando a câmera do seu smartphone fazendo a leitura do QRcode

PREFEITURA MUNICIPAL DE ALTAMIRA - CNPJ: 06.263.116/0001-37  
Rua Otaviano Santos, nº. 2288, SUDAM I  
CEP: 68.571-288 - Altamira/PA  
FONE: (93) 3615-3629



PORTARIA Nº 5144/2023

ALTAMIRA-PA, 24 DE JULHO DE 2023.

O Prefeito Municipal de Altamira, Sr. **CLAUDOMIRO GOMES DA SILVA**, no uso de suas atribuições legais,

Considerando os termos do **Ofício Nº 084/2023-Subprefeitura de Castelo de Sonhos**, de 07 de julho de 2023, do Distrito de Castelo de Sonhos.

### **RESOLVE:**

I – **CONCEDER** suprimimento de fundos para o Distrito de Castelo de Sonhos, sob a responsabilidade do Sr. **HARIEL SOARES MARAN – Almoxarife**, no valor de **R\$ 4.000,00 (Quatro Mil Reais)**, para despesas de pronto atendimento às ações desenvolvidas pelo DISTRITO, conforme segue.

- 3.3.90.30.00 – Consumo, valor R\$ 3.000,00
- 3.3.90.39.00 – Pessoa Jurídica, valor R\$ 1.000,00
- **Dotação Orçamentária:** 04 122 0004.2.016 – Manutenção da Secretaria Municipal de Administração e Finanças;
- **Classificação Econômica:**
  - 3.3.90.30.00 – Material de Consumo
  - 3.3.90.39.00 – Outros Serviços de terceiros pessoa jurídica
- **Fonte de Recurso:**
  - 15000000 – Recursos não vinculados de impostos

II – O Beneficiário do Suprimimento de Fundos, ora autorizado, ficará responsável pela fiel aplicação da verba recebida, conforme estabelecido na Lei Municipal nº 3.362 de 29 de setembro de 2021, sendo absolutamente responsável pela sua aplicação e funcionará, neste caso, como ordenador da despesa.

III – O prazo limite para a aplicação dos recursos recebidos através desta Portaria é de 30 (trinta dias) a partir da data do recebimento, devendo o responsável efetuar a entrega da Prestação de Contas em até 15 (quinze) dias após o término do período de aplicação.

Dê-se Ciência, Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

Gabinete do Prefeito Municipal de Altamira, aos Vinte e Quatro dias do mês de julho de 2023.

CLAUDOMIRO  
GOMES DA  
SILVA:24935697253

Assinado de forma digital  
por CLAUDOMIRO GOMES  
DA SILVA:24935697253  
Dados: 2023.07.24 14:08:05  
-03'00'

**CLAUDOMIRO GOMES  
DA SILVA**  
Prefeito de Altamira/PA



Tenha acesso a todos os canais oficiais da Prefeitura de Altamira apontando a câmera do seu smartphone fazendo a leitura do QRcode

PREFEITURA MUNICIPAL DE ALTAMIRA - CNPJ: 09.263.116/0001-97  
Rua Otaviano Santos, nº. 2208, SUDAM I  
CEP: 68.571-288 - Altamira/PA  
FONE: (93) 3515-3929





PORTARIA Nº 5.150/2023

ALTAMIRA-PA, 25 DE JULHO DE 2023.

O Prefeito Municipal de Altamira, Sr. **CLAUDOMIRO GOMES DA SILVA**, no uso de suas atribuições legais,

Considerando os termos do **Ofício Nº 318/2023-PMA/SECULT**, de 14 de julho de 2023, da Secretaria Municipal de Cultura

**RESOLVE:**

I – **CONCEDER** suprimento de fundos para Secretaria Municipal de Cultura, sob a responsabilidade do Sr. Marcelo Souza Dias – **Secretário Municipal SECULT**, no valor de **R\$ 4.000,00 (Quatro Mil Reais)**, para despesas de pronto atendimento às ações desenvolvidas pela SECRETARIA, conforme segue.

- DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 13 122 0035 2.164 Manutenção da SECULT
- CLASSIFICAÇÃO ECONÔMICA: 3.3.90.30.00 Material de consumo
- FONTE: 15000000 – Recursos não vinculados de impostos / 17090000 – Trans da União de Recursos Hídricos.

II – O Beneficiário do Suprimento de Fundos, ora autorizado, ficará responsável pela fiel aplicação da verba recebida, conforme estabelecido na Lei Municipal nº 3.362 de 29 de setembro de 2021, sendo absolutamente responsável pela sua aplicação e funcionará, neste caso, como ordenador da despesa.

III – O prazo limite para a aplicação dos recursos recebidos através desta Portaria é de 30 (trinta dias) a partir da data do recebimento, devendo o responsável efetuar a entrega da Prestação de Contas em até 15 (quinze) dias após o término do período de aplicação.

Dê-se Ciência, Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

Gabinete do Prefeito Municipal de Altamira, aos vinte e cinco do mês de julho de 2023.

CLAUDOMIRO  
GOMES DA  
SILVA:24935697253

Assinado de forma digital  
por CLAUDOMIRO GOMES  
DA SILVA:24935697253  
Dados: 2023.07.25 15:16:51  
-03'00'

**CLAUDOMIRO GOMES DA SILVA**  
Prefeito de Altamira/PA



Tenha acesso a todos os canais oficiais da Prefeitura de Altamira apontando a câmera do seu smartphone fazendo a leitura do QRcode

PREFEITURA MUNICIPAL DE ALTAMIRA - CNPJ: 05.263.116/0001-87  
Rua Otaviano Santos, nº. 2200, SUDAM I  
CEP: 68.371-288 - Altamira/PA  
FONE: (93) 3535-3929



PORTARIA Nº 5153/2023

ALTAMIRA-PA, 26 DE JULHO DE 2023.

O Prefeito Municipal de Altamira, Sr. **CLAUDOMIRO GOMES DA SILVA**, no uso de suas atribuições legais,

Considerando os termos do **Ofício Nº 0199/2023-SERURB**, de 26 de julho de 2023, da Secretaria Municipal de Regulação Urbana.

## RESOLVE:

I – **CONCEDER** suprimento de fundos para Secretaria Municipal de Regulação Urbana, sob a responsabilidade do Sr. GUSTAVO DOS SANTOS MAFRA – **Secretário Municipal SERURB**, no valor de **R\$ 1.777,85 (Um mil e Setecentos e Setenta e Sete reais e oitenta e cinco centavos)**, para despesas de pronto atendimento às ações desenvolvidas pela SECRETARIA, conforme segue.

- **DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:**
  - 15 482 0068 2.269 *Manutenção da Secretaria Mun. de Regulação Urbana - SERURB*
- **CLASSIFICAÇÃO ECONÔMICA:**
  - 3.3.90.39.00 *Outros serv. de terc. pessoa jurídica*
- **FONTE:**
  - 15000000 – *Recursos não vinculados de impostos*

II – O Beneficiário do Suprimento de Fundos, ora autorizado, ficará responsável pela fiel aplicação da verba recebida, conforme estabelecido na Lei Municipal nº 3.362 de 29 de setembro de 2021, sendo absolutamente responsável pela sua aplicação e funcionará, neste caso, como ordenador da despesa.

III – O prazo limite para a aplicação dos recursos recebidos através desta Portaria é de 30 (trinta dias) a partir da data do recebimento, devendo o responsável efetuar a entrega da Prestação de Contas em até 15 (quinze) dias após o término do período de aplicação.

Dê-se Ciência, Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

Gabinete do Prefeito Municipal de Altamira, aos vinte e seis do mês de julho de 2023.

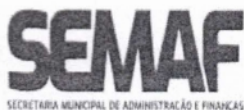
CLAUDOMIRO GOMES DA SILVA:24935697253  
Assinado de forma digital por  
CLAUDOMIRO GOMES DA  
SILVA:24935697253  
Dados: 2023.07.26 14:09:36 -03'00'

**CLAUDOMIRO GOMES DA SILVA**  
Prefeito de Altamira/PA



Tenha acesso a todos os canais oficiais da Prefeitura de Altamira apontando a câmera do seu smartphone fazendo a leitura do QRcode

PREFEITURA MUNICIPAL DE ALTAMIRA - CNPJ: 05.263.85-0001-37  
Rua Otaviano Santos, nº. 2280, SUDAM I  
CEP. 68.371-288 - Altamira/PA  
FONE: (94) 3535-3829



Portaria nº 5.160, de 01 de agosto de 2023

**Dispõe sobre a concessão de diárias para servidor municipal que menciona e dá outras providências.**

O Prefeito Municipal de Altamira, Estado do Pará, no uso de suas atribuições legais, e com fundamento no Art. 85, VIII, da Lei Orgânica do Município,

**RESOLVE:**

Art. 1º - CONCEDER 08 (OITO) diárias ao Servidor Municipal de Altamira, Sr. **ANTONIO UBIRAJARA BOGEA UMBUZEIRO JÚNIOR**, Matrícula: 152807-6, Secretário Municipal da Gestão do Meio Ambiente-SEMMA, lotado na Secretaria Municipal da Gestão do Meio Ambiente de Altamira-PA, da necessidade de realizar duas viagens, uma com destino a Santarém-PA para evento ONU- E AMAZONIA: Parceria para o desenvolvimento, (valor R\$: 350,00), e outras sete diárias para Belém-PA: Evento Cúpula da Amazonia, Diálogos Amazônicos, ( valor R\$: 3.150,00) , no período de 02 a 09 de agosto 2023, perfazendo um total de **R\$ 3.500,00 (Três mil e Quinhentos Reais)**.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor a partir do dia 02 de agosto de 2023.

Gabinete do Prefeito, ao dia um do mês de agosto de 2023.

CLAUDOMIRO  
GOMES DA  
SILVA:24935697253

Assinado de forma digital  
por CLAUDOMIRO GOMES  
DA SILVA:24935697253  
Dados: 2023.08.01 15:24:14  
-03'00'

**CLAUDOMIRO GOMES DA SILVA**  
Prefeito de Altamira/PA



Tenha acesso a todos os  
canais oficiais da Prefeitura de Altamira  
apontando a câmera do seu smartphone  
fazendo a leitura do QRcode

PREFEITURA MUNICIPAL DE ALTAMIRA - CNPJ: 05.263.115/0001-37  
Rua Otaviano Santos, nº. 2300, SUDAM I  
CEP: 68.371-288 - Altamira/PA  
FONE: (94) 3515-3029



# Diário Oficial

DO MUNICÍPIO DE ALTAMIRA



**ALTAMIRA**  
**PREFEITURA**

MAIS VIDA, MAIS FUTURO!

## **AVISO DE LICITAÇÃO - REPUBLICAÇÃO**

**LICITAÇÃO N.º 049/2023**

**ÓRGÃO:** Prefeitura Municipal de Altamira

**MODALIDADE:** PREGÃO ELETRÔNICO SRP

**TIPO:** Menor Preço por Item.

**ENDEREÇO ELETRÔNICO:** <https://www.licitanet.com.br/>

**DATA DE ABERTURA:** 18 DE AGOSTO DE 2023.

**HORARIO:** 10H:00MIN (DEZ HORAS)

A Prefeitura Municipal de Altamira, por intermédio da Pregoeira e Equipe de Apoio, torna público que às 10 (DEZ) horas do dia 18 DE agosto DE 2023, fará realizar licitação na Modalidade PREGÃO ELETRÔNICO, tipo MENOR PREÇO POR ITEM, cujo o objeto é Contratação de empresa especializada pra fornecimento de produtos químicos para tratamento de água e efluentes do Sistema de Abastecimento de Água-SAA e Sistema de Esgotamento Sanitário- SES, respectivamente, da cidade de Altamira- PA. O Procedimento licitatório obedecerá ao disposto na Lei n.º 8.666/93 de 21 de junho de 1993 e Lei n.º 10.520/2002 com as alterações posteriores que lhe foram introduzidas.

O Edital e seus anexos encontram-se à disposição dos interessados na íntegra no site <https://www.licitanet.com.br/>. Os interessados poderão obter maiores informações e retirar o edital completo pelos sites: <https://www.licitanet.com.br/>, [www.tcm.pa.gov.br](http://www.tcm.pa.gov.br) e [www.altamira.pa.gov.br](http://www.altamira.pa.gov.br) (transparência) ou através do e-mail: [setorpregao.atm@gmail.com](mailto:setorpregao.atm@gmail.com), das 08:00 às 12:00 horas.

CINTIA MILENE CORREA  
DE SOUZA:92588620230

Assinado de forma digital por CINTIA  
MILENE CORREA DE  
SOUZA:92588620230  
Dados: 2023.08.03 12:00:18 -03'00'

**Cintia Milene Correa De Souza**  
**Pregoeira**



# Diário Oficial

DO MUNICÍPIO DE ALTAMIRA

[www.altamira.pa.gov.br](http://www.altamira.pa.gov.br)